
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 023/GAB/SEMOB

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2022.

“Designar a Arquiteta e Urbanista Julliana Galvão Cardoso como fiscal do Contrato nº 004/PGM/2022, Processo nº 10.00096/2021 – “Drenagem, calçada, Meio fio e Sarjeta na Avenida Calama”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a arquiteta e Urbanista **Julliana Galvão Cardoso** como fiscal do Contrato nº 004/PGM/2022, Processo nº 10.00096/2021 – **“Drenagem, calçada, Meio fio e Sarjeta na Avenida Calama”**

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E3B29375

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2022. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>